



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
ARAGUANÃ - TO**

A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ARAGUANÃ - TO, sociedade civil de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 41.240.470/0001-00, constituída por tempo indeterminado, com finalidades social e cultural, democrática, apartidária, não religiosa, de gestão comunitária, com sede na Rua Padre Cícero, s/n Setor Alvino Dias na cidade de Araguaã – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ARAGUANÃ - TO, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Catiá nº 142 na cidade de Araguaã – TO

A Associação tem como finalidade prestar serviço de Radiodifusão Comunitária para atender a comunidade do município de Araguaã – TO. Dentre os objetivos constantes no Estatuto da Instituição, cita-se:

- ✓ Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviço de defesa civil sempre que necessário;
- ✓ Apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem a cultura, esporte e ciência como forma de levar entretenimento à comunidade;
- ✓ Desenvolver programas e projetos de qualificação e requalificação das pessoas para inserção no mercado de trabalho, podendo firmar parceria,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD

assinar convênio de cooperação técnica como poder público Municipal, Estadual, Federal e Empresas Estatal e Privada;

- ✓ Produzir e editar material educacional e estimular atividades destinadas à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ Amparo às crianças e adolescentes carentes, proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice;
- ✓ Ações de prevenção, habilitação, reabilitação e a integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões em 10 de novembro de 2021

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado